



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1030/2009

Concede Licença prêmio à servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 4.199.993-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo n.º 2880/2007, em consonância às disposições do artigo 102, § 1º da Lei Complementar n.º 018/1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 169/2006, com fruição no período de 21 de setembro de 2009 a 19 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

AMUARAMA DE UMUARAMA

AMUARAMA DE UMUARAMA

AMUARAMA DE UMUARAMA

AMUARAMA DE UMUARAMA

AMUARAMA DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 / Setembro / 2009

DE N.º 8675

UMUARAMA 09 / 09 / 2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO